

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO N° 20, DE 23 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PASSABÉM-MG, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Passabém, Sr. Luciano de Sá Madureira, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e, conforme o disposto nas Leis Municipais nº 592/21 e 593/21,

#### **DECRETA:**

Art. 1° – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:

## I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Membro titular: Meiry Lany Silva Duarte Suplente: Kamilly Cândida Dias Duarte

Membro titular: Julio Cesar de Souza Santos Suplente: Shisley Cristina Morais Ávila

### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Membro titular: Anderson José da Costa

Suplente: Maria do Carmo Ferreira

Membro titular: Sonia Maria da Cruz

Suplente: Leana Bittencourt de Sá

**Art. 2º** – As atribuições do conselho são, em especial, as constantes das Leis Municipais nº 592 e 593, ambas de 2021, e demais normas legais pertinentes à matéria.

Art. 3° – O mandato do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, que dispõe este Decreto, é de 02 (dois) anos, sendo de 22 de abril de 2025 a 22 de abril de 2027.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º – As atribuições do conselho de que trata este Decreto são consideradas de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício, social ou trabalhista.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Passabém-MG, 23 de abril de 2025.

Luciano de Sá Madureira Prefeito Municipal